



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 11782, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo nº 23072.254531/2023-77, resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Faculdade de Educação e remanejar as funções gratificadas correspondentes, do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

Unidade	UORG PAI	Função
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	11768	1 (uma) FG-4
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA APLICADA À EDUCAÇÃO	11768	1 (uma) FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	11768	1 (uma) FG-5
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	11768	1 (uma) FG-5
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	11768	1 (uma) FG-5
SECRETARIA DA DIRETORIA	11768	1 (uma) FG-6
SECRETARIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL PARA EDUCADORES INDÍGENAS	11768	1 (uma) FG-6
SECRETARIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	11768	1 (uma) FG-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/12/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2921135** e o código CRC **4E087DD4**.

---